

**Ata n.º 2**

**Procedimento concursal para provimento de 1 Assistente Operacional na área de Cantoneiro de Limpeza, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

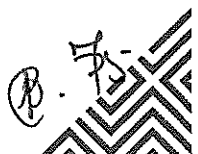
-----Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento referenciado em epígrafe, com a seguinte composição: -----

Presidente do Júri: Dr.ª Maria Delfina Mendes Santos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município de Chaves, Vogais Efetivos: Eng.º Luís Filipe de Carvalho Baía Braz, Técnico Superior na Divisão de Ambiente do Município de Chaves e Eng.º Guilherme António Tomaz, Chefe de Divisão de Recursos Operacionais do Município de Chaves.-----

-----A reunião teve por objetivo, conforme aviso de abertura publicado no Diário da República, 2.ª Série n.º 122, de 26 de junho de 2024, publicitado na BEP no mesmo dia, a fim de procederem à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos. -----

-----1.º - Compulsado e analisado o processo de concurso em causa, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos: -----

ADELINO ALBERTO OLIVEIRA ANES  
ALEXANDRE CORREIA TEIXEIRA  
AMÉRICO JESUS DRAQUE ABREU  
ANDRÉ RODRIGUES OLIVEIRA  
BELARMINO ALVES VENTURA  
BRUNO DANIEL CRUZ LOPES  
FILIPE COSTA TEIXEIRA  
GABRIEL ARISTIDES ALVES FERREIRA  
JOÃO MANUEL SANTOS SILVA  
JOSÉ MANUEL SILVA FERREIRA  
JOSÉ CARLOS PINTO RIBEIRO  
JOSÉ MANUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
LUÍS CARLOS GONÇALVES FERNANDES  
MANUEL FERNANDES CARNEIRO  
MARCO JESUS VINHAS RIBEIRO  
MICAEL LUCIANO VENTURA ALVES  
MIGUEL ÂNGELO GARCIA LAVRADOR  
PEDRO ANTÓNIO SOREIRA BRANCO  
RODRIGO MARQUES MARRACHO  
RUI DANIEL PEREIRA LEMOS  
RUI FILIPE ADÃO



RUI SANTOS ALVES

TIAGO RODRIGUES SILVA

TONY FARIA RIO

VÍTOR JOSÉ PEREIRA SILVA

VITTÓRIA SILVA ANDRADE

----2.º - Analisados todos os documentos do enunciado processo, o júri determinou o seguinte: -----

- **Excluir** os seguintes candidatos: - MANUEL FERNANDES CARNEIRO e VITTÓRIA SILVA ANDRADE, por não reunirem os requisitos constantes no ponto 6.1 do aviso de abertura. -----

----3.º - Analisados todos os documentos do enunciado processo, o júri determinou o seguinte: -----

----**Admitir** os restantes candidatos, atendendo ao facto de as candidaturas terem sido apresentadas dentro do prazo fixado e se encontrarem formuladas nos termos legais, e dos interessados possuírem os requisitos exigidos, não sobrevivendo qualquer deficiência a suprir. -----

----As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----Notifique-se. -----

----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri

O Presidente: \_\_\_\_\_

*Maria Delfina Mendes Santos*  
(Maria Delfina Mendes Santos)

Os Vogais: \_\_\_\_\_

*Luís Filipe de Carvalho Baia Braz*  
(Luís Filipe de Carvalho Baia Braz)

\_\_\_\_\_  
(Guilherme António Tomaz)

